



HABILITAÇÃO JURÍDICA

Concorrência Pública nº 001/2021

1. Contrato Social;
2. Última Alteração Contratual.

INSTITUTO AZIMUTH DE TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA FISCAL
CNPJ nº 04.257.133/0001-07
Rua dos Ipês, nº 15, Jardim Renascença
São Luís - MA



Instrumento Particular de Constituição da Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada denominada: "Azimuth Serviços Gerais Ltda".

Gileaide Sousa Raposo Nunes, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta capital na Rua 20, casa 09, Qda. 04 – Cohatrac II, portadora da Carteira de Identidade n.º 15790493-8 SSP-MA e do CPF n.º 817.990.203-04 e Pennsilvania Alves, brasileira, solteira, residente e domiciliada na cidade de Paço do Lumiar – MA, na Rua 125, casa 09, Qda. 105 – Maiobão, portadora da Carteira de Identidade n.º 2188092-1 SSP-MA, e do CPF n.º 700.782.893-00; têm justas e contratadas entre si a Constituição de uma Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada, na forma do Decreto nº 3.708, de 01.01.1919, a qual se regerá pelas cláusulas infra-relacionadas que se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade ora em constituição girará sob a denominação social de: "Azimuth Serviços Gerais Ltda". Terá sede na Av. Garrastazu Médici nº 292 – Sala 104 - 1º Andar – Centro – São José de Ribamar – MA, funcionará por prazo indeterminado, podendo criar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os objetivos da sociedade serão: a) Serviços Técnicos de Urbanismo; b) Processamento de dados; c) Outros serviços prestados principalmente a empresas (serviços de desenho técnico)

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social que é de 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas entre os sócios:

- Gileaide Sousa Raposo Nunes, subscreve e integraliza 5.000 (cinco mil) cotas de R\$ 1,00 (hum real) cada, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- Pennsilvania Alves, subscreve e integraliza 5.000 (cinco mil) cotas de R\$ 1,00 (hum real) cada, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

CLÁUSULA QUARTA, A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor do capital de acordo com o decreto 3.708 de 10 de janeiro de 1919, que regulamenta as sociedades por quotas de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA QUINTA, A sociedade será administrada simultaneamente pelas sócias as quais usarão para tanto denominações de sócias gerentes.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica expressamente vedado, o uso pelas sócias em conjunto ou isoladamente em fins estranhos aos objetivos sociais, tais como avais, finanças e similares.

CLÁUSULA SEXTA, A sócia que participar com seu trabalho nos negócios objeto da sociedade, fará jus a uma retirada a título de pró-labore, cuja importância será

REGISTRO DE INSTRUMENTOS PARTICULARES

Conferido e achado conforme original apresentado
São Luís, 03/11/2016 13:24:36 20528
Em Testemunho da verdade.

Reendel Ramos de Sousa - Escrevente
Emol.: R\$3,80 FERC.: R\$0,10 Total: R\$3,90
A000039286069

Autenticação
000039286069

Foro Judiciário
Tribunal de Justiça
de Maranhão



atribuída por acordo entre as sócias, observada a legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA SÉTIMA, A Sócia que por qualquer razão desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar o fato com 30 (trinta) dias de antecedência a sócia remanescente, prazo que :

Seja levantado o Balanço Geral, para que seja determinado o valor que couber a sócia retirante;

A sócia remanescente, deverá procurar outro sócio que a critério deste possa adquirir as quotas da sócia retirante;

A sócia remanescente pagará a sócia retirante, seus haveres na sociedade, através de forma combinável e aceitável, se não houver um modo estipulado pelo consenso, o pagamento será feito em 06 (seis) parcelas mensais de igual valor, sem juros sendo a primeira no ato do desligamento, e as restantes em 30, 60, 90, 120 e 150 dias após o desligamento.

CLÁUSULA OITAVA, A sociedade poderá dissolver-se a qualquer momento, por acordo entre as sócias, procedendo-se-lhe a liquidação, e pagando-se a sócia e/ou herdeiros legais o valor de suas quotas e direitos na sociedade.

CLÁUSULA NONA, No caso de falecimento de uma das sócias, a sociedade não se dissolverá, sendo facultado a sócia remanescente, admitir os herdeiros da falecida, ou efetuar o pagamento de suas quotas e direitos na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA, As sócias poderão ceder, parcial ou integralmente suas quotas e direitos na sociedade, ficando assegurado entretanto o direito de preferência de aquisição ao outro sócio, observado o disposto no item "b" da cláusula SÉTIMA.

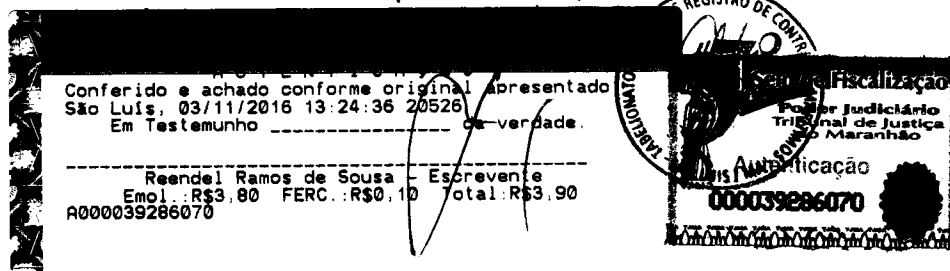
PARÁGRAFO ÚNICO – O sócio que exercer o direito de preferência poderá efetuar o pagamento das quotas transferidas nas condições estabelecidas na cláusula OITAVA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, A critério dos sócios poderão ser abertas, filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, O Balanço Geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, sendo o resultado apurado suportado ou distribuído entre os sócios na proporção de suas participações no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA, Os casos omissos ou não previstos no presente instrumento de contrato serão resolvidos de acordo com a legislação aplicável as sociedades de espécie.

PARÁGRAFO ÚNICO, As sócias declaram sob as penas da Lei que não estão inclusos em nenhum dos crimes ou impedimentos previstos no disposto do inciso





III do art. 38 da Lei 4.726 de 13/07/65 e o inciso II do art. 71 do decreto 57.651 de 19/01/66 e o decreto 66.108 de 27/10/70.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, Fica o foro desta cidade de São José de Ribamar para julgar toda e qualquer demanda decorrente deste contrato.

E assim por estarem justos e acertados, obrigam-se por si, seus herdeiros e sucessores a cumprirem fielmente o que se estabelece no presente documento que vai impresso em 04 (quatro) vias de igual teor, forma e data assinada pelas contratantes e duas testemunhas a tudo presentes, ficando a primeira via na Junta Comercial do Estado do Maranhão, a Segunda na Secretaria da Receita Federal no Maranhão e as demais para uso e documentação da sociedade e interessados.

São José de Ribamar – MA, 25 de Janeiro de 2001.

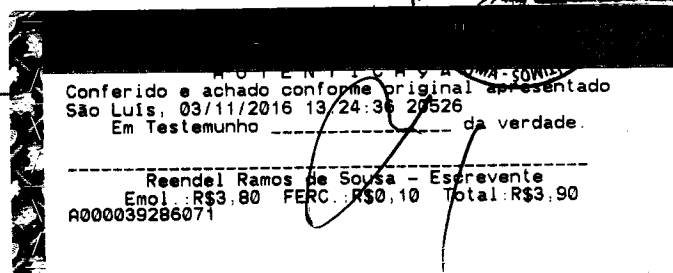
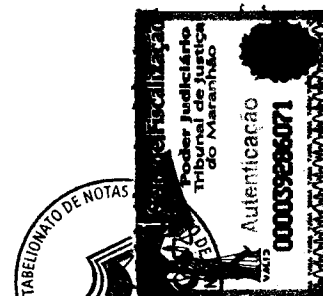
Gileaide Sousa Raposo Nunes
GILEAIDE SOUSA RAPOSO NUNES

Pennsilvania Alves
PENNSILVANIA ALVES

TESTEMUNHAS:

1) José Leandro Conde Silva
JOSÉ LEANDRO CONDE SILVA
ID: 13072993-0 SSP/MA
CPF: 755.852.943-34

2) Francisca Nascimento Sousa
FRANCISCA NASCIMENTO SOUSA
ID: 102806698-9 SSP/MA
CPF: 290.453.733-53



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 2001.01.001
SOB O NÚMERO

Protocolo: 01.002191-1

MANUEL XIMENES NETO
SECRETÁRIO GERAL

VIGÊSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA DENOMINADA INSTITUTO AZIMUTH DE TECNOLOGIA E INTELIGENCIA FISCAL LTDA



Pelo presente instrumento particular

LUCIANA FERNANDES FERREIRA, brasileira, casada sob regime de separação de bens, empresária, nascida em 07/06/1984, natural de São Luís — MA, portador da Carteira de Identidade (RG) 993528988 SESP-MA, e do CPF sob nº 005.864.153-00, residente e domiciliada à Avenida Colares Moreira, nº 19, Edifício Versatille, Apto 1001 sul, Jardim Renascença, CEP 65.075-441, São Luís — MA.

LUCAS ABREU FERREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 13/02/1999, natural de São Luís - MA, portador da Carteira de Identidade (RG) 037489532009-4 SSP-MA, e do CPF sob nº 066.810.873-88, residente e domiciliado à Rua João Damasceno, nº 1, Edifício Unique, Apto 606, Ponta do Farol, CEP 65.077-630, São Luís — MA.

MIKAELLE MARIA FONTENELE SANTOS, brasileira, solteira, contadora, nascida em 05/04/1988, natural de Chaval — CE, portador da Carteira de Identidade (RG) 2004023053597 SSP-CE, e do CPF sob nº 024.378.013-32, residente e domiciliada à Rua Cazuza Ramos, SN, Cond Antonio Caldas Apt 05, Centro, CEP 65.590-000, Barreirinhas — MA.

Sócios da Sociedade Limitada **INSTITUTO AZIMUTH DE TECNOLOGIA E INTELIGENCIA FISCAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF, 04.257.133/0001-07, devidamente registrada na Junta comercial do Maranhão— JUCEMA, sob o NIRE 21200494241 em 11/07/2019, resolvem em comum acordo alterar o contrato social de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa passará a ser situada na Rua dos Ipês, nº 15, Jardim Renascença, São Luís – MA, CEP 65072-200.

CLÁUSULA SEGUNDA: Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas que não colidem com a presente alteração.

VIGÊSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA DENOMINADA INSTITUTO AZIMUTH DE TECNOLOGIA E INTELIGENCIA FISCAL LTDA



A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

LUCIANA FERNANDES FERREIRA, brasileira, casada sob regime de separação de bens, empresária, nascida em 07/06/1984, natural de São Luís — MA, portador da Carteira de Identidade (RG) 993528988 SESP-MA, e do CPF sob nº 005.864.153-00, residente e domiciliada à Avenida Colares Moreira, nº 19, Edifício Versatille, Apto 1001 sul, Jardim Renascença, CEP 65.075-441, São Luís — MA.

LUCAS ABREU FERREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 13/02/1999, natural de São Luís - MA, portador da Carteira de Identidade (RG) 037489532009-4 SSP-MA, e do CPF sob nº 066.810.873-88, residente e domiciliado à Rua João Damasceno, nº 1, Edifício Unique, Apto 606, Ponta do Farol, CEP 65.077-630, São Luís — MA.

MIKAELLE MARIA FONTENELE SANTOS, brasileira, solteira, contadora, nascida em 05/04/1988, natural de Chaval — CE, portador da Carteira de Identidade (RG) 2004023053597 SSP-CE, e do CPF sob nº 024.378.013-32, residente e domiciliada à Rua Cazuza Ramos, SN, Cond Antonio Caldas Apt 05, Centro, CEP 65.590-000, Barreirinhas — MA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FIRMA SOCIAL

A sociedade gira sob a firma social de **INSTITUTO AZIMUTH DE TECNOLOGIA E INTELIGENCIA FISCAL LTDA** e usa a expressão **AZIMUTH**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE

Rua dos Ipês, nº 15, Jardim Renascença, São Luís – MA, CEP 65072-200.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

6203-1/00 – Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; **6201-5/01** – Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; **6202-3/00** - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; **6209-1/00** – Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; **6920-6/02** – Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária; **7320-3/00** – Pesquisas de mercado e de opinião pública;

VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA DENOMINADA INSTITUTO AZIMUTH DE TECNOLOGIA E INTELIGENCIA FISCAL LTDA



8291-1/00 – Atividades de cobranças e informações cadastrais; **8211-3/00** – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; **8541-4/00** – Educação profissional de nível técnico; **8599-6/04** – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; **7112-0/00** - Serviços de Engenharia.

CLAUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 569.000,00 (Quinhentos e sessenta e nove mil reais), dividido em 569.000 (Quinhentos e sessenta e nove mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizada em moeda corrente no país, distribuídos da seguinte forma:

NOME DOS SOCIOS	Nº QUOTAS	VALORES	%
LUCIANA FERNANDES FERREIRA	489.340	R\$ 489.340,00	86%
LUCAS ABREU FERREIRA	45.520	R\$ 45.520,00	8%
MIKAELLE MARIA FONTENELE SANTOS	34.140	R\$ 34.140,00	6%
TOTAL	569.000	R\$ 569.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA FIRMA

A administração da sociedade caberá a **LUCIANA FERNANDES FERREIRA** com os poderes e atribuições de **Sócia Administradora**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigação seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único - Fica facultada ao administrador nomear procuradores para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

VIGÊSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA DENOMINADA INSTITUTO AZIMUTH DE TECNOLOGIA E INTELIGENCIA FISCAL LTDA



CLÁUSULA OITAVA - DO DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – INICIO DAS ATIVIDADES

A sociedade iniciou suas atividades em 30/01/2001 e seu prazo é indeterminado

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRÓ-LABORE

O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DELIBERAÇÃO

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

VIGÊSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA DENOMINADA INSTITUTO AZIMUTH DE TECNOLOGIA E INTELIGENCIA FISCAL LTDA



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALIENAÇÃO

Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurado a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuírem, observado o seguinte: a) os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias; b) findo o prazo para o exercício da preferência, sem os sócios se manifestarem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Barreirinhas no Estado do Maranhão para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís – MA, 13 de Janeiro de 2021.

Luciana Fernandes Ferreira
Sócia Administradora

Lucas Abreu Ferreira
Sócio

Mikaelle Maria Fontenele Santos
Sócia



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INSTITUTO AZIMUTH DE TECNOLOGIA E INTELIGENCIA FISCAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00586415300	LUCIANA FERNANDES FERREIRA
02437801332	MIKAELLE MARIA FONTENELE SANTOS
06681087388	LUCAS ABREU FERREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2021 17:14 SOB N° 20210004240.
PROTOCOLO: 210004240 DE 19/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100334308. CNPJ DA SEDE: 04257133000107.
NIRE: 21200494241. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/01/2021.
INSTITUTO AZIMUTH DE TECNOLOGIA E INTELIGENCIA FISCAL LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **LUCIANA FERNANDES FERREIRA**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **0000993528988 - SESE - MA**

DATA NASCIMENTO: **07/06/1984**

FILIAÇÃO: **JOSE EUDES BATTISTA RODRIGUES**
CELENE FERNANDES SOUSA RODRIGUES

PERMISSÃO: **ACC** CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **03460485178** VALIDADE: **04/07/2024** DATA HABILITAÇÃO: **20/12/2004**

RESERVAÇÃO

ASSINATURA DO PORTADOR: *Luciana Fernandes Ferreira* DATA EMISSÃO: **05/07/2019**

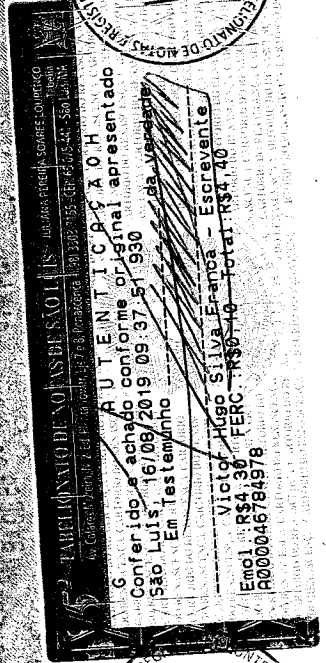
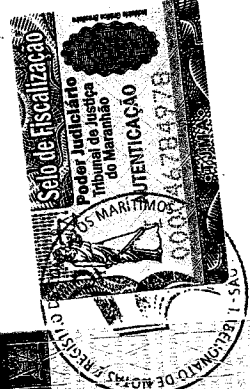
LOCAL: **SAO LUIS, MA**

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* 37886468344
 MA040656703

MARANHÃO


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1887334662

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1887334662



AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado em São Luis, 11/11/2019 10:49:43 955 955
 Em Testemunho da Verdade.

Alan Coutinho de Souza - Escrevente
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT156711VT2YMDBAS1AU7A78 - Ato: 13.18
 Emol.: R\$4.30 FERC: R\$0.10 Total: R\$4.40
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>




[Handwritten mark]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 1820786404

NOME: **MIRKELLE MARIA FONTENELE SANTOS**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **2004023053597 SSP CE**

DATA NASCIMENTO: **05/04/1988**

FILIAÇÃO: **VALDECIR SILVA SANTOS**
CLEA MARIA FONTENELE

PERMISSAO: **AB** CAT. HAB: **AB**

NO. REGISTRO: **06315805871** VALIDADE: **24/05/2024** 1ª HABILITACAO: **06/03/2015**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Assinatura]*

LOCAL: **SAO LUIS, MA** DATA EMISSAO: **27/05/2019**

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]*

31660210561
 MA040503194

MARANHAO

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1820786404



TABELA DE NOTAS DE SAO LUIS

A U T E N T I C A Ç Ã O H
 Conferido e achado conforme original apresentado
 São Luis, 16/08/2019 09:37:51 930
 Em Testemunho

Emol. R\$4,30 FERC. R\$0,10 Total: R\$4,40

Emol. R\$4,30 FERC. R\$0,10 Total: R\$4,40



REGISTRO DE CONTRATOS MARITIMOS - SAO LUIS / MA

AUTENTICACAO
 Conferido e achado conforme original apresentado
 São Luis, 11/11/2019 14:49:43 2558
 Em Testemunho da verdade.

Alan Coutinho de Souza - Escrevente
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT156711VEYB6N2TYSEPPCC08 - Ato: 13.18
 Emol.:R\$4.30 FERC.:R\$0.10 Total:R\$4.40
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>





[Handwritten signature]



REGISTRO GERAL	037489532009-4	DATA DE EXPEDIÇÃO	24/07/2018
VAL DA EMISSÃO	TERRITÓRIO NACIONAL		
NOME	LUCAS ABREU FERREIRA		
FILIAÇÃO	JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO E LUCIENE MARIA GOMES ABREU		
NATURALIDADE	SAO LUIS - MA		
DATA DE NASCIMENTO	13/02/1999		
ESPEC. ORIGEM	NASC. N. 488619 FLS. 127V LIV. A-E45		
CPF	066810873-88	ASSINATURA DO TITULAR	VIA-02
CLASSIFICAÇÃO	P-200	LOCAL DE EMISSÃO	SAO LUIS/MA
		ASSINATURA DO DIRETOR	FLNº 7116 DE 03/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	ESTADO DO MARANHÃO	SECRETARIA DE JUSTIÇA
 066810873-88 Lucas Abreu Ferreira		
		
ASSINATURA DO TITULAR		
CARTEIRA DE IDENTIDADE		

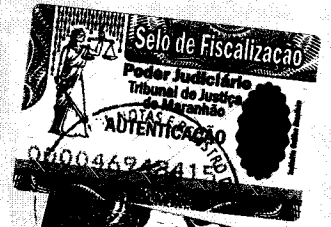


TABELA DE NOTAS E REGISTRO DE CONTABILIDADES MANTIDAS SAO LUIS / MA - SEMIPRESENCIAIS

6 Conferido e achado conforme Edital nº 07/2019 em 20/09/2019. Em Testemunho de Veracidade. R\$0,10

São Luis, 20/09/2019. Em Testemunho de Veracidade. R\$0,10

Empl. R\$0,10 FERC.: R\$0,10 Total: R\$4,40

R0000469248415



Handwritten scribble



REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Concorrência Pública nº 001/2021

1. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- 1.1. Cartão CNPJ;
- 1.2. Certidão Federal;
- 1.3. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF;
- 1.4. Certidão Trabalhista;
- 1.5. Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes municipal;

2. Regularidade com a Fazenda Municipal:

- 2.1. Certidão Negativa Municipal;
- 2.2. Certidão Dívida Ativa Municipal;
- 2.3. Alvará de Localização e Funcionamento.

3. Regularidade com a Fazenda Estadual:

- 3.1. Certidão Negativa de Débitos;
- 3.2. Certidão Negativa da Dívida Ativa;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.257.133/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/01/2001
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO AZIMUTH DE TECNOLOGIA E INTELIGENCIA FISCAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AZIMUTH	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Dispensada *) 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *) 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública (Dispensada *) 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *) 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais (Dispensada *) 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOS IPES	NÚMERO 15	COMPLEMENTO *****
CEP 65.075-200	BAIRRO/DISTRITO JARDIM RENASCENCA	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCIANA.FERNANDES@INSTITUTOAZIMUTH.COM.BR	TELEFONE (98) 3227-7646	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/01/2021 às 17:51:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO AZIMUTH DE TECNOLOGIA E INTELIGENCIA FISCAL LTDA
CNPJ: 04.257.133/0001-07

Ressaltado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:55:42 do dia 26/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/10/2021.

Código de controle da certidão: **573C.52D1.2F0C.6F4C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.257.133/0001-07

Razão Social: INSTITUTO AZIMUTH DE TEC E INTELIGENCIA FISCAL LTDA

Endereço: R DOS IPES 15 / JARDIM RENASCENCA / SAO LUIS / MA / 65075-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2021 a 10/05/2021

Certificação Número: 2021041106013880523325

Informação obtida em 16/04/2021 11:34:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: INSTITUTO AZIMUTH DE TECNOLOGIA E INTELIGENCIA FISCAL LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.257.133/0001-07
Certidão nº: 33065371/2020
Expedição: 16/12/2020, às 12:59:51
Validade: 13/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO AZIMUTH DE TECNOLOGIA E INTELIGENCIA FISCAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.257.133/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 54553005 CNPJ: 04257133000107
NOME EMPRESARIAL: INSTITUTO AZIMUTH DE TECNOLOGIA E INTELIGENCIA FISCAL LTDA
NOME FANTASIA: AZIMUTH
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 19/01/2021
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21200494241
CAPITAL SOCIAL: 569.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE CAIXA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: EPP
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 24/10/2003
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Informática em Geral

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: TEMPORÁRIO

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO *Unidade Temporária*

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL: PRÓPRIO
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL INSC. IMOBILIÁRIA
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 15
ENDEREÇO: R DOS IPES CEP: 65075200
COMPLEMENTO: BAIRRO: JARDIM RENASCENCA
POVOADO: ZONA RURAL:
CCIR: NIRF:
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 15
ENDEREÇO: R DOS IPES CEP: 65075200
COMPLEMENTO: BAIRRO: JARDIM RENASCENCA

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 32357787
TELEFONE	(98) 32277646
E-MAIL	financeiro@institutoazimuth.
	financeiro@institutoazimuth.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**OBJETO SOCIAL**

null

**FORMA DE ATUAÇÃO**

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
620910000	SUPOORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA	
620150100	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB	
620310000	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR	SIM
620230000	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR	
692060200	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
732030000	PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA	
821130000	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO	
829110000	ATIVIDADES DE COBRANCA E INFORMACOES CADASTRAS	
854140000	EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO	
859960400	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	

REPRESENTANTES E QSA**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	00586415300	LUCIANA FERNANDES SOUSA RODRIGUES
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
00586415300	LUCIANA FERNANDES SOUSA	SOCIO-ADMINISTRADOR	86%
02437801332	MIKAELLE MARIA FONTENELE SANTOS	SOCIO	6%
06681087388	LUCAS ABREU FERREIRA	SOCIO	8%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² QUANTIDADE: 0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 16/04/2021

CPF/CNPJ: 04257133000107

Nome/Razão: INSTITUTO AZIMUTH DE TECNOLOGIA E INTELIGENCIA FISCAL LTDA

Contribuinte

null

Servidor



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00006029082021

Validade: 14/05/2021

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 04.257.133/0001-07	Inscrição Municipal: 54553005
Razão Social: INSTITUTO AZIMUTH DE TECNOLOGIA E INTELIGENCIA FISCAL LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
620310000 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA DOS IPES	
Número: 15	Complemento:
Bairro: JARDIM RENASCENCA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65075200

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 14 de abril de 2021 às 08:46, sob o código de autenticidade nº C746C2AEC143E56E5EFF9369599D3CFF.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ
GABINETE DO SECRETÁRIO

Handwritten signature



Instrução Normativa SEMFAZ nº 001/2020, de 04 março de 2020.

Institui novas regras para a expedição da Certidão de Regularidade Fiscal no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais: e

CONSIDERANDO que, desde 24 de março de 2016, foi instituída a Certidão de Regularidade Fiscal Unificada, em que são consultados os débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, de forma conjunta:

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Instrução Normativa nº 004/2016 – GS, haja vista a instituição do Novo Código Tributário Municipal pela Lei nº 6289/2017:

CONSIDERANDO que a pessoa jurídica como um todo é quem possui personalidade, assumindo com todo o seu patrimônio a correspondente responsabilidade:

CONSIDERANDO que as filiais são estabelecimentos secundários da mesma pessoa jurídica, desprovidas de personalidade jurídica e patrimônio próprio, apesar de poderem possuir domicílios em lugares diferentes (art. 75, § 1º, do CC) e inscrições distintas no CNPJ

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa:

Art. 1º. A **Certidão Negativa** é o único documento hábil para fins de comprovação de regularidade fiscal com este Ente, que poderá ser de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme o modelo constante dos Anexos I e II desta Instrução.

Parágrafo único. Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstas no art. 146 da Lei nº 6.289, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Quando do requerimento para expedição de Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal, a consulta será feita pelo CNPJ ou CPF do sujeito passivo, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Parágrafo único. Tratando-se de imóvel, a consulta será realizada através do número da inscrição imobiliária existente no Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda. A certidão

Handwritten signature

PREFEITURA DE SÃO LUIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ
GABINETE DO SECRETARIO



atueará a inexistência ou existência de débitos referentes especificamente a esta inscrição imobiliária.

Art. 3º. No caso de pessoa jurídica, a certidão negativa de débito - CND é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, ficando a sua expedição condicionada à inexistência de débitos tributários de todos os estabelecimentos inscritos no cadastro fiscal deste município, considerando que a regularidade fiscal da matriz, perante o Fisco Municipal, está vinculada à regularidade de suas filiais e vice-versa.

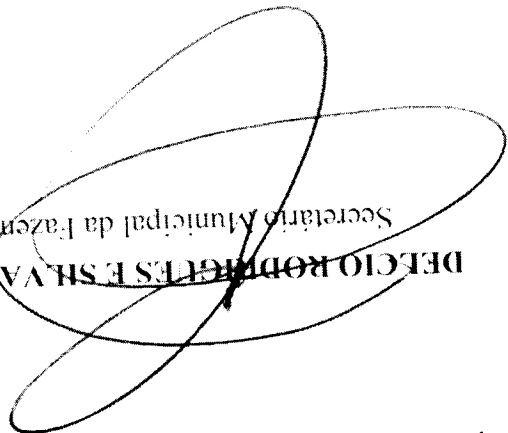
Art. 4º. Na forma do art. 142 da Lei nº 6.289, de 28 de dezembro de 2017, poderá ser expedida certidão positiva de débito com efeito de negativa - CPD/BN, de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos III e IV, observando-se os critérios estabelecidos nos artigos anteriores.

Art. 5º. As consultas de autenticidade das certidões de regularidade fiscal poderão ser realizadas por meio do endereço eletrônico: <https://sim.semfaz.saoluis.ma.gov.br/credenciamento/jsp/validacao/validacaoCertidao.jsf>

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

DELCIO RODRIGUES SILVA NETO
Secretário Municipal da Fazenda





PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: #numerocertidao

Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO À PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO. RESERVA-SE O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 80 E 147 DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: #cpfcnpj	Inscrição Municipal: #inscricao municipal
Razão Social: #razao	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
#cnae – #nomeatividade	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Número: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio – #uf	CEP: #cep

Para expedição desta certidão foram consultados os seguintes CNPJ'S:
#listacnpj

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.

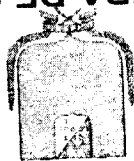
A autenticidade desta certidão podera ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



ANEXO I

#qrcoodepersonalizado



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO

Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA FÍSICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DIVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA FÍSICA	
CPF: #cptcnpj	Inscrição Municipal: #inscricaoomunicipal
Nome: #razao	
OCUPAÇÃO PRINCIPAL	
#codigocto - #descricaocto	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Numero: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio - #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.senfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

#Inumeroprocesso





PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
54553005	04.257.133/0001-07	92120211935582
RAZÃO SOCIAL INSTITUTO AZIMUTH DE TECNOLOGIA E INTELIGENCIA FISCAL LTDA		
NOME FANTASIA AZIMUTH		
LOCALIZAÇÃO		INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
R DOS IPES N?mero: 15 Bairro: JARDIM RENASCENCA CEP: 65075200, -SAO LUIS-MA		

CNAE Principal e Secundários

620310000 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS
620230000 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS
620910000 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
692060200 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA
859960400 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

RESTRICÕES

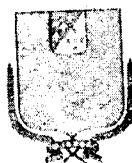
Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2021

0FA7EC920F5A5532C8ADDF3BC35FB7F3



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NUMERO DA CERTIDAO: #NUMEROCERTIDAO

Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDENCIAS CADASTRADAS NA INSCRICAO DA PESSOA FISICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTAO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DEBITOS AINDA NAO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

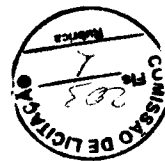
DADOS DA PESSOA FISICA	
CPF: #cpfnpj	Inscricao Municipal: #inscricao municipal
Nome: #razao	
OCUPACAO PRINCIPAL	
#codigo co bo – #descricao co bo	
ENDERECO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Numero: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio – #uf	CEP: #cep

Para expedição desta certidão foram consultados os seguintes CNPJ'S:
#listacnpj

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracao extenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NAO E VALIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SAO LUIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
NUMERO DA CERTIDAO: #NUMEROCERTIDAO

Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDENCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: #cptcnpj	Inscrição Municipal: #inscricao municipal
Razão Social: #razao	
ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL	
#cnae - #nomeatividade	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Numero: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	CEP: #cep
Município: #municipio - #uf	

Para expedição desta certidão foram consultados os seguintes CNPJS: #listacnpj

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.serfiaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NAO E VALIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 151327/21

Data da Certidão: 14/04/2021 08:50:30

CPF/CNPJ 04257133000107 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/08/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/04/2021 08:50:30



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 026796/21

Data da Certidão: 14/04/2021 08:52:12

CPF/CNPJ CONSULTADO: 04257133000107

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/08/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/04/2021 08:52:12



QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA

Concorrência Pública nº 001/2021

1. Certidão Negativa do pedido de Falência ou Concordata;
2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis.

INSTITUTO AZIMUTH DE TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA FISCAL
CNPJ nº 04.257.133/0001-07
Rua dos Ipês, nº 15, Jardim Renascença
São Luís - MA

INSTITUTO AZIMUTH DE TECNOLOGIA E INTELIGENCIA FISCAL LTDA
 CNPJ: 04.257.133/0001-07
 Insc. Junta Comercial: 21200494241 Data: 30/01/2001
 10A Av Joaquim Soeiro de Carvalho, 621, Sala 11, Centro
 Barreirinhas/MA, Cep: 65590-000

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
 Encerrado em: 31/12/2019
 Emissão: 17/03/2020 Hora: 13:00
 Folha: 1

Balanco Patrimonial

Descrição	Saldo
Ativo	2.870.753,09D
Ativo Circulante	2.663.486,17D
Disponível	47.049,05D
Caixa Geral	1.024,73D
Caixa	1.024,73D
Bancos Conta Movimento	1,37D
Caixa Econômica 879-4 Barreirinhas	1,37D
Aplicação de Liquidez Imediata	46.022,95D
Aplicação OUROCAP	13.546,40D
Aplicação Financeira BB CDB 47411-8	31.612,19D
Aplicação Financeira BB CDB 44846-X	864,36D
Cientes	1.107.854,36D
Duplicatas a Receber	1.107.854,36D
Dupl.Receber de Clientes	538.637,21D
Município de Barreirinhas	59.143,51D
Município De Miranda Do Norte	232.643,90D
Município De Chapadinha	20.006,00D
Município de Vargem Grande	12.460,00D
Município de Godofredo Viana	103.299,56D
Município de Coroata	47.837,67D
Município de Santo Amaro do Maranhao	90.781,57D
Município de Tutoia	3.044,94D
Outros Créditos	605.251,91D
Adiantamento Diversos	605.251,91D
Empresa Brasileira de Gestão de Ativos	605.251,91D
Créditos a Terceiros	903.330,85D
Créditos a Terceiros	903.330,85D
Créditos Terceiros BR Ativos	903.330,85D
Ativo Não Circulante	207.266,92D
Imobilizado	207.266,92D
Bens Em Operação	360.149,85D
Máquinas Aparelhos e Equipamentos	22.655,31D
Móveis e Utensílios	21.629,32D
Computadores e Perifericos	113.363,22D
Imoveis	200.000,00D
Sistema e Aplicação - Software	2.502,00D
Deprec.Amortizacao e Exaustão Acumulada	152.882,93C
Máquinas Aparelhos e Equipamentos	22.655,31C
Móveis e Utensílios	20.850,55C
Equipamentos Proc.De Dados	500,40C
Comput. Perificos	104.876,65C
Imoveis	4.000,02C



INSTITUTO AZIMUTH DE TECNOLOGIA E INTELIGENCIA FISCAL LTDA CNPJ: 04.257.133/0001-07 Insc. Junta Comercial: 21200494241 Data: 30/01/2001 10A Av Joaquim Soeiro de Carvalho, 621, Sala 11, Centro Barreirinhas/MA, Cep: 65590-000	
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019 Encerrado em: 31/12/2019 Emissão: 17/03/2020 Hora: 13:00 Folha: 2	Balanco Patrimonial

2.870.753,09C	Passivo
616.806,72C	Passivo Circulante
570,00C	Fornecedores
570,00C	Fornecedores Nacionais
570,00C	Gerçiar Comercio de Moveis e Eletrodomesticos LTDA
141.274,76C	Empréstimos e Financiamentos
141.274,76C	Empréstimos Bancários
18.732,24C	BB Giro Flex 44846-X - 509
4.133,03C	Empréstimo Caixa Econômica Federal
102.573,86C	Empréstimo Caixa 14-18
15.835,63C	Empréstimo Diversos
350.797,89C	Obrigações Fiscais e Trabalhistas
322.519,94C	Impostos e Contribuições
309.355,73C	Simplex a Recolher
13.164,21C	IRRF s/ Folha a Recolher
28.277,95C	Obrigações Trabalhistas
11.441,40C	INSS a Recolher
16.836,55C	FGTS a Recolher
59.212,84C	Obrigações com Pessoal a Pagar
59.212,84C	Obrigações com Pessoal a Pagar
7.503,42C	Salários a Pagar
37.263,67C	Pró-labores a Pagar
14.445,75C	Rescisosos a Pagar
64.951,23C	Contas a Pagar
64.951,23C	Contas a Pagar
64.951,23C	Adiantamentos de Clientes
380.595,49C	Passivo Exigível a Longo Prazo
380.595,49C	Obrigações fiscais e Trabalhistas
212.257,80C	Impostos e Contribuições
212.257,80C	Parcelamento Simples Nacional
49.310,89C	Obrigações Trabalhistas
49.310,89C	INSS Parcelamento a recolher
119.026,80C	Outro Debitos com Sócios, ADM Pessoas
119.026,80C	Empréstimo dos Sócios
1.873.350,88C	Patrimônio Líquido
569.000,00C	Capital Social Integralizado
569.000,00C	Capital Social Subscrito
489.340,00C	Luciana Fernandes Sousa Rodrigues
45.520,00C	Lucas Abreu Ferreira
34.140,00C	Mikaelle Maria Fontenele Santos
1.274.943,67C	Reservas
1.274.943,67C	Reserva de Lucros
1.274.943,67C	Reserva de Lucros
29.407,21C	A.F.A.C



INSTITUTO AZIMUTH DE TECNOLOGIA E INTELIGENCIA FISCAL LTDA
ANO 2019



INDICADORES FINANCEIROS DE LIQUIDEZ

$$\text{Índice de Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{2.663.486,17}{997.402,21} = 2,67$$

$$\text{Índice de Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{2.663.486,17}{616.806,72} = 4,32$$

$$\text{Índice de Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{2.663.486,17}{997.402,21} = 2,67$$

$$\text{Índice de Endividamento Geral} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exig a LG Prazo}}{\text{Ativo Total (ou Passivo Total)}} \times 100 = 34,74\%$$

LUCIANA FERNANDES FERREIRA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 005.864.153-00

NUBIA REGINA COELHO SOUSA
CONTADORA – CRC 8307/O MA
CPF: 895.666.883-34



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INSTITUTO AZIMUTH DE TECNOLOGIA E INTELIENCIA FISCAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
Nome	CPF
LUCIANA FERNANDES FERREIRA	00586415300
NUBIA REGINA COELHO SOUSA	89566688334

JUCEMA

CERTIFICADO O REGISTRO EM 20/03/2020 18:20 SOB Nº 202001815.
 PROTOCOLO: 2001815 DE 20/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 1201323830. NIRE: 21200494241.
 INSTITUTO AZIMUTH DE TECNOLOGIA E INTELIENCIA FISCAL LTDA
 Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETARIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 20/03/2020
 www.empresaeatl.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



INSTITUTO AZIMUTH DE TECNOLOGIA E INTELIGENCIA FISCAL LTDA
 CNPJ: 04.257.133/0001-07
 Insc. Junta Comercial: 21200494241 Data: 30/01/2001
 10A Av Joaquim Soeiro de Carvalho, 621, Sala 11, Centro
 Barreirinhas/MA, Cep: 65590-000

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
 Encerrado em: 31/12/2019
 Emissão: 17/03/2020 Hora: 13:00
 Folha: 2

Demonstração do Resultado do Exercício

Despesas Legais e Judiciais	642,00D
Materiais de Copa e Cozinha	3.709,00D
Manutenção de Veículos	250,00D
Aluguel de Equipamentos	5.750,00D
Internet	2.572,53D
Despesas Cartoriais	21.241,70D
Condomínio	12.219,32D
Despesas de Viagens	29.164,59D
Combustível e Lubrificantes	15.301,47D
Manutenção de Computadores e Periféricos	3.879,80D
Prestacao de Servico - PF	4.898,00D
Assessoria Tecnica	239.930,16D
Ressarcimentos	3.985,40D
Exame Admissonal\Demissional/Periodico	160,00D
Estacionamentos	38,00D
Instalacoes Diversas	8.380,90D
Material de uso e consumo	1.012,28D
Despesa com táxi	496,32D
Adiantamento Salarial	600,00D
Informática e Hardwares	817,01D
FGTS s/ Resc. Contratual de Trabalho	30.368,95D
Despesas com Sistemas	2.035,92D
Multa Rescisória	4.074,44D
Serviços de Limpeza	215,00D
Serviços Tecnologicos-Azimuth	2.602,96D
Taxas de anuidade	1.066,08D
Despesas com certificação	221,00D
Dare - Taxas	1.176,00D
Dam - Documento de Arrecadação Municipal	15,00D
Darf - Taxas	21,00D
Bonificação a funcionários	10.998,00D
Seguro Credito	3.709,87D
Outras Despesas	65.175,48D
Despesas Financeiras	83.355,27D
Despesas Financeiras	83.355,27D
Juros Pagos e/ou Incorridos	9.537,12D
Juros Comiss. e Outras Desp. Bancárias	9.220,07D
Outras Despesas Financeiras	14.982,91D
IOF	68,22D
Tarifas Bancárias	9.422,52D
Multas por atraso no pagamento	40.118,06D
IR S/Aplicação Financeira	6,37D



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



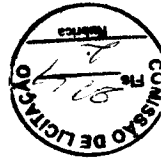
LUCIANA FERNANDES FERREIRA
 Socia - Administradora
 CPF: 005.864.153-00

NUBIA REGINA COELHO SOUSA
 CRC: 8307-O
 CPF: 895.666.883-34
 CONTADORA

Lucro Líquido do Exercício

1.116.193,72C

Despesas Tributárias
 Impostos Taxas e Contribuições
 IPTU
 Taxas e Emolumentos
 Alvara



14.837,00D
 14.837,00D
 3.395,96D
 10.564,03D
 877,01D

Demonstração do Resultado do Exercício

INSTITUTO AZIMUTH DE TECNOLOGIA E INTELIGENCIA FISCAL LTDA	Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
CNPJ: 04.257.133/0001-07	Encerrado em: 31/12/2019
Insc. Junta Comercial: 21200494241 Data: 30/01/2001	Emissão: 17/03/2020 Hora: 13:00
10A Av Joaquim Soeiro de Carvalho, 621, Sala 11, Centro	Folha: 3
Barreirinhas/MA, Cep: 65590-000	

INSTITUTO AZIMUTH DE TECNOLOGIA E INTELIGENCIA FISCAL LTDA

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.257.133/0001-07

Encerrado em: 31/12/2019

Insc. Junta Comercial: 21200494241 Data: 30/01/2001

Emissão: 17/03/2020 Hora: 13:00

10A Av Joaquim Soeiro de Carvalho, 621, Sala 11, Centro

Folha: 3

Barreirinhas/MA, Cep: 65590-000

Balanco Patrimonial

Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital

29.407,21C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, que soma, tanto no Ativo como no Passivo a importância de R\$ 2.870.753,09 (Dois milhões, oitocentos e setenta mil, setecentos e cinquenta e três reais e nove centavos) cujo os lançamentos foram efetuados de acordo com os documentos entregues pelos sócios/titulares.

_____
LUCIANA FERNANDES FERREIRA

Socia - Administradora

CPF: 005.864.153-00

NUBIA REGINA COELHO SOUSA

CRC: 8307-O

CPF: 895.666.883-34

Contadora

INSTITUTO AZIMUTH DE TECNOLOGIA E INTELIGENCIA FISCAL LTDA
 CNPJ: 04.257.133/0001-07
 Insc. Junta Comercial: 21200494241 Data: 30/01/2001
 10A Av Joaquim Soeiro de Carvalho, 621, Sala 11, Centro
 Barreirinhas/MA, Cep: 65590-000

Demonstração do Resultado do Exercício

Saldo

Descrição	
Receitas	3.065.205,15C
Receita Bruta Operacional	3.061.012,41C
Receita Bruta das Vendas e Serviços	3.060.852,68C
Vendas de Serviços	3.060.852,68C
Vendas à Vista	1.660,00C
Prestacao de Serviço - Matriz	3.059.192,68C
Receitas Financeiras	159,73C
Receitas Financeiras	159,73C
Descontos obtidos	59,51C
Rendimentos Aplicações Financeiras	100,22C
Receitas Não Operacionais	4.192,74C
Receitas Não Operacionais	4.192,74C
Receitas Não Operacionais	4.192,74C
Despesas e Custos	1.949.011,43D
Ded.Receitas Brutas Vendas e Serviços	485.885,48D
Ded Receitas Brutas Vendas e Serviços	485.885,48D
Impostos Incidentes S/Receitas	485.885,48D
Simples Nacional	485.885,48D
Despesas Operacionais	1.463.125,95D
Despesas Administrativas	1.364.933,68D
Despesas Administrativas	1.364.933,68D
Ordenados Salários	259.844,77D
Férias	16.902,36D
Décimo Terceiro Salário	34.143,83D
INSS	540,25D
FGTS s/ Folha	33.430,29
Resc. de Contrato de Trabalho	82.945,76D
Gratificação de Produtividade	68.180,64D
Pró-labores	141.019,06D
Vale Transporte e Alimentação (Despesa)	55.882,45D
Despesa Alimentícia	604,00D
Alugueis	34.200,00D
Depreciações Amort./Exaustões	30.853,49D
Energia Elétrica	22.253,28D
Água -Caema	575,20D
Telefones (Despesas)	6.928,04D
Transporte Intermunicipal	245,00D
Correios e Malotes	80,00D
Serviços de Manutenção e Conservação	12.398,63D
Seguro Saúde	12.586,59D
Honorários Contábeis	44.343,74D
Materiais de Expediente	30.248,12D



[Handwritten mark]

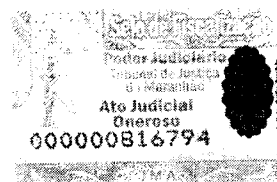


SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011), até o dia 24 de fevereiro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **INSTITUTO AZIMUTH DE TECNOLOGIA E INTELIGENCIA FISCAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº.

04.257.133/0001-07. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, secretário Judicial, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino. São Luís/MA, 24 de fevereiro de 2021.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

- 1- O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
- 2- **ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.**
- 3- Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
- 4- Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).
- 5- **Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida a Portaria-conjunta nº 59/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA.**



Pesquisa realizada nos sistemas: THEMISPG e PJE.

PERÍODO DE PESQUISA: 10 ANOS.

IMPRESSA ÀS: 24/02/2021 16:11:07.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409.



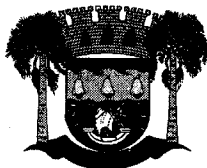


QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Concorrência Pública nº 001/2021

1. Atestado de Capacidade Técnica;
2. Relação explícita dos membros da Equipe Técnica.

INSTITUTO AZIMUTH DE TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA FISCAL
CNPJ nº 04.257.133/0001-07
Rua dos Ipês, nº 15, Jardim Renascença
São Luís - MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete da Secretária

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL

Atestamos que o **INSTITUTO AZIMUTH DE TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA FISCAL LTDA.**
 - inscrito no CNPJ/ME sob o Nº 04.257.133/0001-07, com sede na Rua Anacleto de Carvalho, nº 243, Cruzeiro – Nesta Cidade e com filial na Rua dos Ipês Nº 15 – Quadra 55 – Bairro Jardim Renascença I, na cidade de São Luís, possui um quadro de funcionários com capacidade técnica profissional para a execução dos serviços Especializados de Inteligência Fiscal com Suporte Presencial e Assessoramento Técnico Fiscal e Tributário na Operação de Gestão da Central de Atendimento ao Contribuinte do Município de Barreirinhas com Fornecimento de Pessoal Qualificado e Cessão de Ferramentas Tecnológicas, atendendo a demanda do Contrato de Prestação de Serviços decorrente do Processo Administrativo Nº 058/2018 resultante da Concorrência Nº 002/2018, e cumpr com efetiva e real capacidade técnica profissional os termos do Contrato firmado.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, em 23 de novembro de 2020.

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
BARREIRINHAS / MA

Mariluze Marreiros Rocha
 Secretária Municipal de Administração



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE BARREIRINHAS

Rua Inácio Lima, 235 - Centro, Barreirinhas-MA CEP: 65590-000 / cartoriodebarreirinhas@gmail.com
 Senato Madeira Reis - Tabelião e Registrador

REC.FIR 03003119011HT5KCC1CC51 14/12/2020

8:11:24 Ato: 13.17.2 Parte(s): MARILUZE

MARREIROS ROCHA, Rec.Firma: Semelhança, Tot

RS 4,84 Emol RS 4,40 FERC RS 0,10 FADEP RS 0,17

EMP RS 0,17 Consulte em <https://sico.firma.us.br>

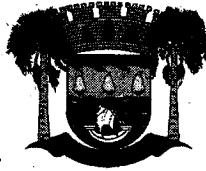


Kaylene Freitas Lago
 Escritório AVALOUBOS

CNPJ Nº 06.217.954/0001-37
 Avenida Joaquim Soeiro Carvalho s/nº - Centro
 CEP 65.590-000 - Barreirinhas - Maranhão

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete da Secretária

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL

Atestamos que o **INSTITUTO AZIMUTH DE TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA FISCAL LTDA.** - inscrito no CNPJ/ME sob o Nº 04.257.133/0001-07, com sede na Rua Anacleto de Carvalho, nº 243, Cruzeiro – Nesta Cidade e com filial na Rua dos Ipês Nº 15 – Quadra 55 – Bairro Jardim Renascença I, na cidade de São Luís, possui um quadro de funcionários com capacidade técnica profissional para a execução dos serviços Especializados de Inteligência Fiscal com Suporte Presencial e Assessoramento Técnico Fiscal/Tributário nos Processos de Planejamento e Execução das Atividades necessárias à Atualização do Código Tributário Municipal, ao Lançamento do IPTU, ITBI, Taxas e Alvarás, com o fornecimento de Licença de Uso de um Sistema de Gestão de Controle da Arrecadação Municipal, atendendo a demanda do Contrato de Prestação de Serviços decorrente do Processo Administrativo Nº 088/2017 resultante do Pregão Presencial Nº 052/2017, e cumprindo com efetiva e real capacidade técnica profissional os termos do Contrato firmado.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, em 23 de novembro de 2020.

Mariuze Maranhão Rocha
 Secretária Municipal de Administração



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE BARREIRINHAS
 Rua Adelaide, s/nº, 235, Centro, Barreirinhas-MA CEP: 65590-000 / cartoriodebarreirinhas@gmail.com
 Renato Madeira Reis - Tabelião e Registrador

REC-PRO-031VU79H5TROC64A122 - 14/12/2020
 Ato: 13.172 (Parte) MARIUZE MARANHÃO ROCHA, Rec. Firma: Semelhança Total
 \$ 4,84 Emol. R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEF R\$ 0,17
 EMP R\$ 0,17 Consulte em <https://seiofma.us.br>



Kaylane Freitas Heitl
 Escrivente Autorizada

CNPJ Nº 06.217.954/0001-37
 Avenida Joaquim Soeiro Carvalho s/nº - Centro
 CEP 65.590-000 - Barreirinhas - Maranhão



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete da Secretária

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

Atestamos que o **INSTITUTO AZIMUTH DE TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA FISCAL LTDA.**
 - inscrito no CNPJ/ME sob o Nº 04.257.133/0001-07, com sede na Rua Anacleto de Carvalho, nº 243, Cruzeiro – Nesta Cidade e com filial na Rua dos Ipês Nº 15 – Quadra 55 – Bairro Jardim Renascença I, na cidade de São Luís, executa os serviços Especializados de Inteligência Fiscal com Suporte Presencial e Assessoramento Técnico Fiscal/Tributário nos Processos de Planejamento e Execução das Atividades necessárias à Atualização do Código Tributário Municipal, ao Lançamento do IPTU, ITBI, Taxas e Alvarás, com o fornecimento de Licença de Uso de um Sistema de Gestão de Controle da Arrecadação Municipal, atendendo a demanda do Contrato de Prestação de Serviços decorrente do Processo Administrativo Nº 104/2018 resultante do Pregão Presencial Nº 005/2018, e cumprida efetiva e real capacidade técnica operacional os termos do Contrato firmado.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, em 23 de novembro de 2020.


SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
BARREIRINHAS/MA
 Mariluze Marreiros Rocha
 Secretária Municipal de Administração



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE BARREIRINHAS

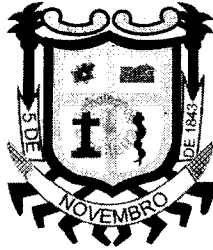
Rua Inácio Lins, 235, Centro, Barreirinhas/MA CEP: 65.590-000 / cartoriodebarreirinhas@gmail.com
 Ranzato Madeira Reis - Tabelião e Registrador

REC.FIR.030031TG6E92T682S94Y62_14/12/2020
 16.11.24 Ato: 13.17.2 Parte(s): MARILUZE
 MARREIROS ROCHA, Rec.Firma: Semelhança, Total
 R\$ 4,84 Emol. R\$ 4,40 FERC. R\$ 0,10 FADEP. R\$ 0,17
 EMP. R\$ 0,17 Consulte em <https://ato.tma.us.br>



CNPJ Nº 06.217.954/0001-37
 Avenida Joaquim Soeiro Carvalho s/nº - Centro
 CEP 65.590-000 - Barreirinhas - Maranhão

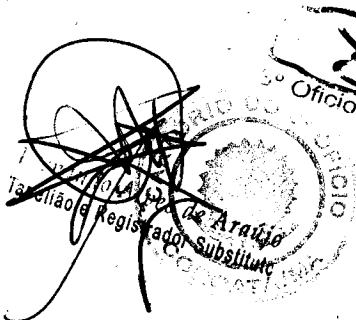



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Coroatá
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
CNPJ: 06.331.110/0001-12

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

Atestamos que o **INSTITUTO AZIMUTH DE TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA FISCAL LTDA.** - inscrito no CNPJ/ME sob o Nº 04.257.133/0001-07, com sede na Rua Anacleto de Carvalho, nº 243, Cruzeiro – Nesta Cidade e com filial na Rua dos Ipês Nº 15 – Quadra 55 – Bairro Jardim Renascença I, na cidade de São Luís, executa os serviços de Consultoria e Auditoria Fiscal Tributária com Assessoramento Técnico para Ratificação, Atualização Monetária, Cobrança e Recuperação de Créditos Tributários Vencidos; Consultoria e Assessoramento Técnico fiscal/tributário no Atendimento aos Contribuintes e à Administração Municipal, no implemento de ferramentas, técnicas e processos visando o Incremento da Arrecadação Municipal; Consultoria e Assessoramento Técnico e Jurídico na formulação e análise dos Processos de Regularização Fundiária; Elaboração de minutas de Projetos de Leis de atualização ou suplementação da Legislação Tributária Municipal, Decretos, Portarias e Regulamentos; Cessão de Licença de Uso de um Sistema de Gestão e Controle da Arrecadação Municipal com módulo de notas fiscais de serviços eletrônicas e o módulo de Regularização Fundiária; Treinamento e Qualificação da equipe de gestão tributária na aplicação da legislação tributária e no uso dos sistemas e ferramentas tecnológicas; Treinamento e supervisão na qualificação da equipe no trabalho de atualização do Cadastro Fiscal do Município, atendendo a demanda do Contrato de Prestação de Serviços nº 200/2017 decorrente do Processo Administrativo Nº 01.064/2017 e cumpre com efetiva e real capacidade técnica operacional os termos do Contrato firmado.

Gabinete do Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Finanças, em 25 de novembro de 2020.




MARTINHO ALVES URBANO FILHO
Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Finanças
Martinho Alves Urbano Filho
Sec. Municipal de Orçamento, Gestão e Finanças de Coroatá-MA.
Decreto Municipal nº 62/2018.

Praça José Samey, nº 159, Centro
Coroatá - Maranhão

www.tjma.jus.br

[Handwritten signature]
Permissão e Resgate do Substituto
Arango



Poder Judiciário TJMA Selo
REGEIR0307182X21PCKF50XFEK50
08/12/2020 11:29:03, Ato 13 17 2 Parte(s)
Reconheço a firma de MARTINHO ALVES
URBANO FILHO, Rac. firma Semelhante
Total R\$ 4,84 FmOI R\$ 4,40 FRC R\$ 0,10
FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte e
<https://selo.tjma.jus.br>



Faint, illegible text at the top of the page.

Fernanda
Trabalho e Resíduos Substâncias
Araújo



Poder Judiciário TJMA Selo
REC180307182X1P0KEF50XFEK50
08/12/2020 11:29:03 Ato 13 17 2 Parte(s)
Reconheço a firma de MARTINHO ALVES
URBANO FILHO. Rec.Firma Semelhante
Total R\$ 4,84 FMI R\$ 4,40 TRC R\$ 0,10
FADEP R\$ 0,17 FMI R\$ 0,17 Consulte e
<https://selo.tjma.jus.br>





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ: 06.903.553/0001-30



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

Atestamos que o **INSTITUTO AZIMUTH DE TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA FISCAL LTDA.** - inscrito no CNPJ/ME sob o N° 04.257.133/0001-07, com sede na Rua Anacleto de Carvalho, n° 243, Cruzeiro – Nesta Cidade e com filial na Rua dos Ipês N° 15 – Quadra 55 – Bairro Jardim Renascença I, na cidade de São Luís, executa os serviços de Consultoria e Auditoria Fiscal Tributária com Assessoramento Técnico na Ratificação, na Atualização Monetária, na Recuperação e na Cobrança de Créditos Tributários Vencidos, Consultoria e Assessoramento Técnico Fiscal/Tributário no Atendimento à Administração Municipal e aos Contribuintes para o implemento de ferramentas, técnicas e processos visando ao Incremento da Arrecadação Municipal, Consultoria e Assessoramento Técnico e Jurídico na Formulação e Análise dos Processos de Regularização Fundiária, atendendo a demanda do Contrato de Prestação de Serviços n° 037-2017-01 decorrente do Processo Administrativo N° 125/2017, e cumpre com efetiva e real capacidade técnica operacional os termos do Contrato firmado.



Poder Judiciário TJMA. Selo:
REFIR03125200KEBTPWZ02KM94, 02/12/2020 09:46:03,
Ata: 13.17.2. Parte(s): MARCELO ARGUELLES PANTOJA,
Rec Firma: Autenticidade, Total R\$ 4,94 Emol R\$ 4,40 FERC
R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em
<https://selo.tjma.ju.br>



Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 30 de novembro de 2020.



Marcelo Arguelles Pantoja
Secretário de Administração e Planejamento

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
Ronan Smith Garcia dos Santos
Escritor Autorizado

Endereço: Praça Padre Augusto Mozett, n° 400 – Centro
CEP: 65.295-970 Carutapera - MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Carutapera

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ: 06.903.553/0001-30



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL


Atestamos que o **INSTITUTO AZIMUTH DE TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA FISCAL LTDA.** - inscrito no CNPJ/ME sob o Nº 04.257.133/0001-07, com sede na Rua Anacleto de Carvalho, nº 243, Cruzeiro – Nesta Cidade e com filial na Rua dos Ipês Nº 15 – Quadra 55 – Bairro Jardim Renascença I, na cidade de São Luís, possui um quadro de funcionários com capacidade técnica profissional para a execução dos serviços Especializados com Treinamento e Qualificação da Equipe de Gestão Tributária, de Regularização Fundiária e de Meio Ambiente, no Uso e Aplicação da Legislação e no Uso dos Sistemas e Ferramentas Tecnológicas, com Treinamento e Supervisão na Qualificação das Equipes no Trabalho de Atualização e Manutenção do Cadastro Fiscal do Município, com a Cessão de Licença de Uso de um Sistema de Gestão de Controle da Arrecadação Municipal, com Módulo de Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas e o Módulo de Regularização Fundiária, Elaboração e Atualização de Minutas de Projetos de Leis Complementares e Ordinárias, Decretos, Portarias, Instruções Normativas e Regulamentos relativos a Legislação Tributária, Ambiental e de Regularização Fundiária do Município, atendendo a demanda do Contrato de Prestação de Serviços nº 038-2017-01 decorrente do Processo Administrativo Nº 126/2017 e cumprir com efetiva e real capacidade técnica profissional os termos do Contrato firmado.

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
Ronan Smith dos Santos
Escritor Autorizado



Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 30 de novembro de 2020.

Serventia Extrajudicial
Reconheço


Marcelo Arguelles Pantoja
Secretário de Administração e Planejamento

Endereço: Praça Padre Augusto Mozett, nº 400 – Centro
CEP: 65.295-970 Carutapera - MA

Poder Judiciário T.JMA. Seis:
RECFIR03182880CEXX01X80H5681. 02/12/2020 09:48:03
Ab: 13.17.2. Partido: MARCELO ARGUELLES PANTOJA
Rec Firma: Autenticidade. Total R\$ 4,84 Emcl R\$ 4,40 FERC
R\$ 0,10 FADEF R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em
<http://selo.tjma.ma.br>



Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo:
LUCIANA FERNANDES FERREIRA

São Luís, 16/04/2021 14:56:20 8056
Em Testemunho da verdade.
Andressa Camilly Do Nascimento De Moraes - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: RECFIR156711432U0IKOZCY70063 - Ato: 13.17.2
Emol.:RS4.63 FERC.:RS0.13 FADEP.:RS0.18 FEMP.:RS0.18 Total:R\$5,12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



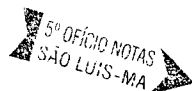
À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021-CPL/PMVG.

RELAÇÃO EXPLÍCITA DOS MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA

O abaixo assinado, na qualidade de responsável legal pela empresa INSTITUTO AZIMUTH DE TECNOLOGIA E INTELIGENCIA FISCAL LDA, inscrita no CNPJ nº 04.257.133/0001-07, DECLARA ter em disponibilidade o pessoal técnico abaixo relacionado, todos habilitados e ativos, com o compromisso de utilizá-los na execução dos serviços de assessoramento e consultoria, durante o tempo que vigorar o contrato objeto desta CONCORRÊNCIA, caso nossa empresa sagre-se vencedora do presente certame:

Nome do Profissional	Vínculo	Conselho de Classe	Especialidade
Mikaelle Maria Fontenele Santos	Sócia	CRC - PI nº 010448-O-2	Auditoria e Perícia Contábil - UFMA
Pâmela Batista dos Santos Sabino	Contratado	OAB - MA nº 14388	Direito Tributário
Elizângela da Silva Cruz	Contratado	CRA - 3319 -PI	Gestão Pública Municipal
Guilherme Rubim	Contratado	Tecnologia da Informação	Gestão de Controle e Arrecadação Municipal

São Luís - MA, 16 de abril de 2021.



Luciana Fernandes Ferreira
INSTITUTO AZIMUTH DE TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA FISCAL LTDA
Luciana Fernandes Ferreira
Representante Legal
CPF nº 005.864.153-00

INSTITUTO AZIMUTH DE TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA FISCAL
CNPJ nº 04.257.133/0001-07
Rua dos Ipês, nº 15, Jardim Renascença
São Luís - MA




QUALIFICAÇÃO OPERACIONAL

Concorrência Pública nº 001/2021


1. Registros Profissionais e Diplomas:
 - 1.1. Documentos do contador especialista em Auditoria e Perícia Contábil;
 - 1.2. Documentos do Advogado especialista em Direito Tributário com registro na OAB;
 - 1.3. Documentos do Administrador com especialização em Gestão Pública com registro no CRA;
 - 1.4. Documentos do profissional de nível superior da área de gestão e controle da arrecadação municipal com experiência em Tecnologia da Informação.
2. Declaração de Contratação Futura do Profissional;
3. Declaração que possui infraestrutura ao cumprimento do objeto;
4. Declaração que não se encontra suspensa ou impedida de licitar com a Administração Pública.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PIAUÍ**


Categoria CONTADORA	Nº Registro PI-010448/O-2	
Nome MIKAELLE MARIA FONTENELE SANTOS		
Nascimento 05/04/1988	Nacionalidade BRASILEIRA	

Mikaelle Maria Fontenele Santos
Assinatura do Profissional

Filiação VALDECIR SILVA SANTOS CLEA MARIA FONTENELE		
Diplomação 12/01/2012	CPF 024.378.013-32	Documento de Identificação 2004023053597 SSP-CE
Título BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS		
Instituição de Ensino UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ		
Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.		
	Data de Registro 25/03/2013	Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade Código de Validação: 251553

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PIAUÍ**

	<p>Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço: https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/02437801332/codigo/251553</p>
---	--

[Handwritten signature]



CERTIDÃO DE CONCLUSÃO

Certificamos, para os devidos fins e efeitos legais, que :

MIKAELLE MARIA FONTENELE SANTOS

RG nº 2004023053597 SSP- CE/CE, matrícula nº 2018203286, natural de CHAVAL-CE, nascido(a) no dia 05/04/1988, concluiu o **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL 2ª OFERTA**, oferecido pelo(a) (subunidade acadêmica) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, IMOBILIÁRIAS E ADMINISTRAÇÃO/CCSO desta Universidade, realizado de 15/09/2018 a 22/09/2020 e que seu certificado de conclusão está em processo de expedição, com o número de registro: null, null, fl.: null, data: null.

Título do trabalho final: **O IMPACTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA TRIBUTÁRIA NA ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Flávia Raquel Fernandes do Nascimento
Diretora de Pós-Graduação - DPG/AGEUFMA

Jerfson Maciel Araújo Martins
Chefe da Divisão de Cursos Lato Sensu -
DCLS/DPG/AGEUFMA

São Luís/MA, 15 de Abril de 2021.

Validade de 90 dias a partir da data de expedição.

Código de verificação:
c93723b660

Para verificar a autenticidade deste documento acesse <http://www.documentos.sigaa.ufma.br>, informando a matrícula, data de emissão do documento e o código de verificação.



TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2433710

USO OBRIGATORIO IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS (Art. 13 da Lei nº 8.008/94)



ESTADO DO MARANHÃO

Pamela Batista dos Santos Sabino







AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado
 São Luís, 06/04/2021 15:16:20 3702
 Em Testemunho _____ da verdade.

[Signature]

Francilândia de Jesus Aires - Escrevente
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT156711YW0UPW2U08WJRO11 - Ato: 13.18
 Emol.:RS4.63 FERC.:RS0.12 FADEP.:RS0.18 FEMP.:RS0.18 Total:R\$5,12
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
 CONSELHO SECCIONAL DO MARANHÃO
 IDENTIDADE DE ADVOGADO

Nome: PAMELA BATISTA DOS SANTOS SABINO

Titulo: LÉCY NOGUEIRA DOS SANTOS
 LÉDA MARIA BATISTA RODRIGUES

Nº: 14380

RAZÃO SOCIAL: SSP/MA

DATA DE REGISTRO: 25/03/1988

DATA DE VENCIMENTO: 015-158-143-87

DATA DE EXERCÍCIO: 01/01/2015

DATA DE EXPIRAÇÃO: 31/12/2015

STATUS: NÃO DECLARADO

MÁRIO DE ANDRÉ DE VACIERA - PRESIDENTE




AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado
 São Luís, 11/07/2016 16:08:21 8823
 Em Testemunho _____ da verdade.

[Signature]

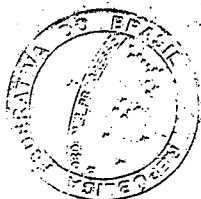
Márcio Roberto Culin Nascimento Junior - Escrevente
 Emol.:RS4.30 FERC.:RS0.10 Total:RS4.40
 A000046644221

Selo de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão

AUTENTICAÇÃO
 000046644221




[Handwritten mark]



O Diretor da Escola de Direito Rio da Fundação Getúlio Vargas confere a

PAMELA BATISTA DOS SANTOS SABINO

Natural de São Luis - MA, nascido(a) em 25/03/1986, cart. de identidade n.º 957371985 - SSP-MA

O Certificado do Curso

MBA EM DIREITO: TRIBUTÁRIO

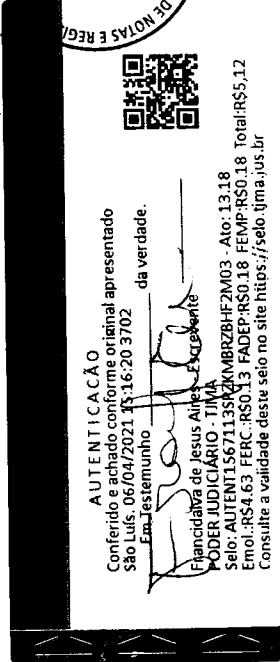
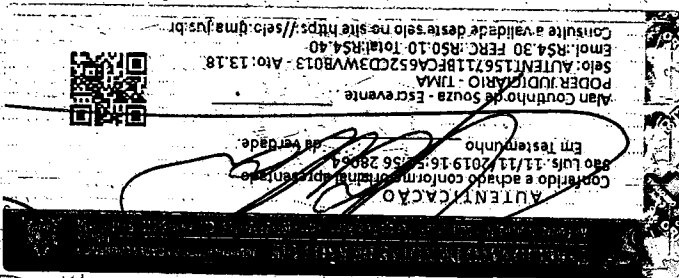
Nível especialização (lato sensu), com 432 horas-aula, concluído em 09 de maio de 2015.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 2015.

Joaquim Falcão

Joaquim Falcão

Diretor da Escola de Direito Rio / FGV



AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luís, 06/04/2021 às 16:20 3702
Em Testemunho da verdade.

Plenificada de Jesus Almeida Falcão
PODER JUDICIÁRIO - TIMA
Selo: AUTENT15671135K1AMBRZBF2M03 - Ato: 13.18
Emol: R\$4.63 FERC: R\$0.13 FADEP: R\$0.18 FEMP: R\$0.18 Total: R\$5.12
Consulte a validade deste selo no site <https://sib.ijma.ius.br>

[Handwritten mark]



Nome do aluno: Pamela Batista dos Santos Sabino		Data de nascimento: 25/03/1986		Período de realização do curso: 16/05/2013 a 09/05/2015	
Naturalidade: São Luis - MA		Total de Horas-Aula: 432		Coeficiente de Rendimento: 8,50	
Curso: MBA em Direito: Tributário	Disciplina	Docente Responsável	H / A	Frequência	Média Final
Principais Elementos do Sistema Tributário: Fato Gerador, Lançamento, Obrigação e Crédito Tributário		Marcelo Carvalho Pereira	24h	100%	8,50
Legislação Tributária		José Eduardo de Araújo Duarte	24h	100%	8,00
Princípios Tributários e Limites ao Poder de Tributar		José Jayme de Macêdo Oliveira	24h	100%	8,00
Contabilidade Geral e Tributária		Everaldo Tadeu Villa de Camargo	24h	100%	9,70
Impostos Federais I		Flávia Holanda	24h	100%	7,50
Impostos Federais II		Julio Cesar Santiago Alves de Oliveira	24h	100%	8,00
Impostos Estaduais I		Claudio Carneiro Bezerra Pinto Coelho	24h	100%	9,00
Impostos Estaduais II		Claudio Carneiro Bezerra Pinto Coelho	24h	75%	9,50
Impostos Municipais		Renata da Silveira Bilhim	24h	100%	8,00
Contribuições Sociais, de Intervenção no Domínio Econômico e de Categorias Profissionais		Joao Luis de Souza Pereira	24h	100%	10,00
Planejamento Tributário		Fernando de Oliveira Pontes	24h	75%	7,00
Processo Judicial Tributário		Rene Furtado Longo	24h	100%	10,00
Crimes Contra a Administração Pública e a Ordem Tributária		André Pacheco Teixeira Mendes	24h	100%	7,00
Metodologia da Pesquisa, Português, Redação Jurídica		Fernando Ângelo Ribeiro Leal	24h	75%	7,00
Administração Fiscal e Contencioso Administrativo Tributário		Marcelo Carvalho Pereira	24h	75,49%	10,00
Estratégia de Empresas		David Menezes Lobato	36h	100%	9,73
Direito Societário		Márcio Souza Guimarães	36h	100%	7,53
Trabalho de Conclusão do Curso: A ANÁLISE DA PROGRESSIVIDADE FISCAL E EXTRAFISCAL DA ALIQUOTA DE IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA COMO MEI					8,50



AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado em Testemunho da verdade.
 Em Testemunho
 Alan Coutinho de Souza - Escrivente
 SDO/Les. 11/17/2019 15:15:56 29065
 SODERJ/PODER. JUD. - TJMA
 Selo: AUTENT.156711UK8UE2I90DFPO74 - Ato: 13.18
 Emol: R\$4.30 FERC:RSO.10 Total:R\$4.40
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado em Testemunho da verdade.
 Em Testemunho
 Alan Coutinho de Souza - Escrivente
 SODERJ/PODER. JUD. - TJMA
 Selo: AUTENT.156711W001502NAI6D5W84 - Ato: 13.18
 Emol: R\$4.63 FERC:RSO.13 FADEP:RSO.18 FEMP:RSO.18 Total:R\$5.12
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - Conselho Federal de Administração Conselho Regional de Administração

Nome: **ELIZANGELA DA SILVA CRUZ**

Registro: **CRA-PI Nº 3319-PI**

Data de Registro: **20/02/2013**

1ª VIA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 6.252/75

Identidade profissional de ADMINISTRADOR, habilitada no termo do diploma nº 4.769 de 09/09/1966.

Nome: **TERESINA FERREIRA**

Local e Data de Expedição: **TERESINA-PI, 24/03/2013**

Presidência do CRA

Registro Profissional: **638**

Matrícula: **2302**

Organização: **CAMPUS AILTON - PI**

Expedição do RG: **23/09/1964**

Data de Nascimento: **20/07/1978**

CPF: **768.065.683-72**

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua Lizandro Nogueira, 1223 - Castelo - CEP: 64200-200 - Teresina-PI - Fone: (86) 3221-0159 - E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br
 Titular: *Anaílla Gonçalves da Sampaio Pereira*

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO
 3º OFÍCIO DE NOTAS
 Kelly de Abreu Valverde
 Escrevente Autorizada

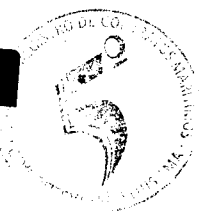
AUTENTICO A PRESENTE FOTOCÓPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FÉ. EM TEST. DA VERDADE.
 Teresina-PI, 08/04/2021
 SELO: ABY886Q8-404A - www.tjma.jus.br/portalexta

KELLY DE ABRU VALVERDE-ESCREVENTE AUTORIZADA
 Emol: 2,58 TJ:0,54 FMP:PI:0,07 Selo:0,25 Total:3,55 - OP:45
 CARTEIRA CONSPLHO

**CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTA
 CONSULTE O SELCO
 DIGITAL**

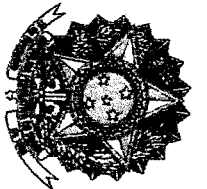
AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado
 São Luís, 22/04/2021 15:12:16 16196
 Em Testemunho _____ da verdade.

Isabele Feitosa Araujo - Escrevente
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT156711G9M1N0KYOPJA2061 - Ato: 13.18
 Emol.:RS4.63 FERC.:RS0.13 FADEP.:RS0.18 FEMP.:RS0.18 Total:RS5,12
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

AUTENTICAÇÃO

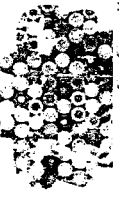
Conteúdo e achado conforme original apresentado
S80.Luf: 22/04/20214.F:1215.16136
Em Testemunho _____ da verdade.

Isabelle Fátima Araújo-Escritor

PODER JUDICIÁRIO - TINA

S80: AUTENT156711UP1FSR8R81HOKG14 - Ab: 13.18

Erro! :RS4.63 FRAC.:RS0.13 PADEP:RS0.18 FEMF:RS0.18 Total:RS5.12
Consulte a validade deste selo no site: <https://selo.gimajus.br>



O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de **ADMINISTRAÇÃO** no Campus/Núcleo "CLÓVIS MOURA" em TERESINA - PI, em 31 de agosto de 2012, confere o título de **BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO** a

ELIZÂNGELA DA SILVA CRUZ

nascido(a) a 20 de julho de 1978, nacionalidade Brasileira, naturalidade CAMPO MAIOR - PIAUÍ, cédula de identidade 1543098 SSP PI e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Teresina, 22 de novembro de 2012

[Handwritten signature]

REITOR

[Handwritten signature]
PRO-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

[Handwritten signature]
DIPLOMADO



6º TABELIONATO DE NOTAS DE TERESINA
VENDA: R\$0,00 - CUSTÓRIOS: R\$ 2,82 - TERESINA - PIAUÍ (E-180) 9187-9123
Assessoria Jurídica do Poder Judiciário do Piauí
Rua Barão Atorcor, nº 54 - Fátima Silvino
Cidade - Teresina - PI - CEP: 64007-460

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS, EM TEST. VERDADE, DOU FE, Teresina/PI, 06/04/2021 15:18:07. SELO ABY46988 - KNGY CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

TABELIONATO DE NOTAS DE TERESINA
Rua Maranhão, nº 207 - SA ALVARES ALVES - Teresina/PI

José Paulo Cavazani Coutinho
Tabelião de Notas
Escritório de Notas
Rua Paiva Cavazani Coutinho - Escritório Autorizado
CNPJ: 18.206.741 - RE: 04.44 MP1, RE: 07.5940; RE: 028 Total: RE: 3.59



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
 DIVISÃO DE CONTROLE ACADÊMICO E DIPLOMAÇÃO
 DIPLOMA REGISTRADO NA FORMA DO PARÁGRAFO 1º DO
 ARTIGO 48 DA LEI. 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.

REGISTRO Nº 638 LIVRO Nº 59
 FOLHA Nº 319 REGISTRO ACADÊMICO
 DATA DE REGISTRO 22/11/2012

Encarregado(a) dos Registros
 Encarregado(a) dos Registros
 ELIZONETE SANTOS NASCIMENTO
 CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE ACADÊMICO E DIPLOMAÇÃO

MARCELLO JOSÉ DE SOUSA COSTA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS

RECONHECIMENTO DO CURSO
 CURSO DE ADMINISTRAÇÃO, RECONHECIDO PELO
 DECRETO ESTADUAL Nº 13.503 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008 E
 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 30 DE DEZEMBRO
 DE 2008.

6º TABELIONATO DE NOTAS DE TERESINA
 AVENIDA JOÃO XXIII S/Nº CRISTÓVÃO - FORTALEZA - TERESINA - PIAUÍ - TEL: (85) 3209-4242

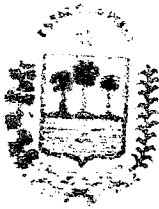
CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS, EM TEST. DA VERDADE. DOU FE, Teresina/PI, 06/04/2021 15:15:02.
 SELO ABY46867 288H CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

6º TABELIONATO DE NOTAS DE TERESINA-PI
 José Paulo Cavalcanti Coutinho - Escrivão Autorizado
 Empl. RS 2.08.131 RS 0.54 MP. RS 0.67 Selo: RS 0.28 Total: RS 3.56

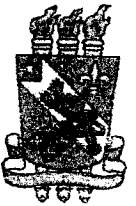
AUTENTICACÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado
 São Luís, 22/04/2021 15:12:16 16136
 Em Testemunho

Isabele Feltosa Araujo - Escrivão
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT1567115PH9IBUTUMD298 - Ato: 13.18
 Empl.: RS 4.63 FERC. RS 0.13 FADEP-RS 0.18 FEMP-RS 0.18 Total: RS 5.12
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROP
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO-DDPG



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a sra. ELIZÂNGELA DA SILVA CRUZ, RG 1.543.098 – SSP/PI, concluiu o Curso de Especialização “Lato Sensu” em **Gestão Pública Municipal**, realizado no período de fevereiro/2014 a julho/2015, com carga horária de 510 h/a, na cidade de Inhuma (PI), nesta IES, obtendo as notas abaixo relacionadas.

DISCIPLINA	C/H	NOTA
Introdução à Modalidade EAD	30	9,3
Estado, Governo e Mercado	30	9,0
O Público e o Privado na Gestão Pública	30	9,7
Desenvolvimento e Mudanças no Estado Brasileiro	30	7,0
Políticas Públicas	30	10,0
Planejamento Estratégico Governamental	30	8,3
O Estado e os Problemas Contemporâneos	30	8,4
Indicadores Socioeconômicos na Gestão Pública	30	8,2
Plano Diretor e Gestão Urbana	30	7,9
Gestão Tributária	30	7,2
Gestão de Redes Públicas e Cooperação	30	8,1
Gestão Democrática e Participativa	30	8,9
Gestão Logística	30	8,8
Elaboração e Avaliação de Projetos	30	7,5
Processos Administrativos	30	9,9
Metodologia da Pesquisa Científica	30	9,2
Monografia	30	8,8



AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado
 Selo: LUIS_22/04/2021 19:12:16 16196
 Em testemunho da verdade.

Isabele Feitosa Araújo - Escrevente
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT15671150WZD2R820TING30 - Ato: 13.18
 E-mail: RS4.63.FERC.RS0.13.FADFP.RS0.18.FEMP.RS0.18 Total:RS5.12
 Consulte a validade deste selo no site https://selo.igmar.jus.br

OBSERVAÇÃO: Apresentou TCC intitulado “A IMPORTÂNCIA DO USO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA – NFSE – COMO INSTRUMENTO CAPAZ DE EVITAR A EVASÃO FISCAL DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN”, obtendo nota 8,8.

Teresina (PI), 07 de abril de 2021

Cartório Themistócles Sampaio
 3º OFÍCIO DE NOTAS

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua Lisandro Nogueira, 1221 - Centro - CEP: 64009-200 - Teresina-PI - Fone: (86) 3221-0188 - E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br
 Titular: Analtilla Gonçalves de Sampaio Pereira

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCÓPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FÉ, EM TEST. DA VERDADE.
 Teresina-PI, 09/04/2021.
 SELO: ABY88606-C787 - www.tjpi.jus.br/portalextrn

KELLY DE ABREU VALVERDE-ESCREVENTE AUTORIZADA
 Emol: 2,48 TJ: 0 54 FMP/PI: 0,07 Selo: 0,75 Total: 3,25 - OP: 45
 DECLARAÇÃO

Henrique Barbosa Costa
 Chefe da Divisão de Diplomação e Certificação
 Matrícula: 177.383-6



CARTÓRIO THEMISTÓCLES SAMPAIO
 3º OFÍCIO DE NOTAS
 Kelly de Abreu Valverde
 Escrevente Autorizada

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTA
CONSULTE O SELO DIGITAL



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
MAR943739047

Assinatura do titular: *Guilherme Augusto Silva Robim*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 027524012004-4 DATA DE EMISSÃO 10/03/2015

NOME: GUILHERME AUGUSTO SILVA ROBIM

FILIAÇÃO: MARY LADY SILVA ROBIM

NATURALIDADE: BELEM - PA

DATA DE NASCIMENTO: 23/07/1990

DOC ORIGEM: NASC. N. 51235 FLS. 237 LIV. 47-A

CPF: 601869773-44

ASSINATURA DO DIRETOR: *[Signature]*

LEI N° 7.116 DE 29/08/83


VIA-02

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme original apresentado
São Luis, 06/04/2021 15:16:20 3702
Em Testemunho

Fundador de Jesus Aires *[Signature]* **Escritor**

PODER JUDICIÁRIO - TIIMA
Selo: AUTENT156715GOX492K9JUP5811 - Ato: 13.18
Total: R\$5.12
Eml: RS4.63 FERC: R50.13 VADEP: R50.18 FIMP: R50.18
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tiima.jus.br>



[Handwritten signature]

UNIVERSIDADE DO CEUMA UNICEUMA

Credenciado pela Portaria Ministerial nº 239, de 27 de março de 2012.
Publicado no DOU nº 62, seção 1, de 29/03/2012.



AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luís, 08/04/2021 15:16:20 3702
Em testemunho da verdade.

Fredericilva de Jesus Aires - Escrivente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Seio: AJUDITI156711X2T9WZDASAZN009 - Ato: 13.18
Emol: RS4.63 FERC: RS0.13 FADFP: RS0.18 FEMP: RS0.18 Total: RS5.12
Consulte a validade deste seio no site htbus://seio.tjma.jus.br



CEUMA UNIVERSIDADE

O(A) Reitor(a) da Universidade do Ceuma, no uso de suas atribuições e, tendo em vista a conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, em 12 de janeiro de 2015, confere o título de **TECNÓLOGO EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS a**

GUILHERME AUGUSTO SILVA ROBIN

nacionalidade brasileira
nascido(a) a 23 de julho de 1990

naturalidade Belém - PA
identidade nº 0275240120044-SSDGMMA

e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Laureada Ferreira Chaves
Secretário(a)

São Luís(MA), 18 de março de 2015.
Guilherme Augusto Silva Robim

Reitor(a)



**CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS -
Reconhecido pela Portaria Ministerial N.º 286, de
21/12/2012, publicada no D.O.U. N.º 249, de
27/12/2012, Seção I, Página 90.**

Prof. Marcos Barros e Silva
Reitor

Prof. Ms. Santo Henrique Brito Matos Martins
Pró-Reitor de Graduação
UNIVERSIDADE CEUMA

Prof. Lauralice Ferreira Araujo
Secretária Acadêmica



AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme original apresentado
São Luís, 06/04/2021 15:16:20 3702

Em testemunho da verdade.



Francivalva de Jesus Aires - Insc. E-vente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA

Selo: AUTENT156711VFP40K2UJ2211016 - Ato: 13.18

Emol:RS4.63 FERC:RS0.13 FADEP:RS0.18 FEMP:RS0.18 Total:RS5.12

Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



MEC - UNIVERSIDADE DO CEUMA - UNICEUMA

Secretaria Acadêmica

Diploma Registrado Sob nº 1771/2015

Livro nº 107 Fls nº 100

Em 18/03/2015 Processo nº 0008163/2015-0

por delegação de competência do Ministério da Educação nos termos do § 4º, art. 2º do Decreto nº 5.786, de 24 de maio de 2006, publicado no DOU nº 99, seção 1, 25/05/2006.

Secretário(a) Acadêmico(a)





À
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021-CPL/PMVG.**

DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA DE PROFISSIONAIS

Eu, **LUCIANA FERNANDES FERREIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº 993528988 SESP/MA e do CPF nº 005.864.153-00, residente e domiciliado na Avenida Colares Moreira, nº 19, Edifício Versatile, Apto 1001, Sul, Jardim Renascença, CEP 65.075-441, São Luís/MA, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa **INSTITUTO AZIMUTH DE TECNOLOGIA E INTELIGENCIA FISCAL LTDA**, CNPJ nº 04.257.133/0001-07, localizada na Rua dos Ipês, nº 15, Jardim Renascença, São Luís - Maranhão, CEP: 65.072-200, caso sagre-se vencedora do presente certame, realizará a contratação dos profissionais necessários para a execução dos serviços objetos da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021-CPL/PMVG.

São Luís (MA), 16 de Abril de 2021.



Luciana Fernandes Ferreira
INSTITUTO AZIMUTH DE TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA FISCAL LTDA
Luciana Fernandes Ferreira
Representante Legal
CPF nº 005.864.153-00

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo:
LUCIANA FERNANDES FERREIRA

São Luís, 16/04/2021 14:36:19 1081
Em Testemunho da verdade.
Andressa Camilly Do Nascimento De Moraes - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: RECFIR1567110LZEH9KFOH4NYO13 - Ato: 13.17.2
Emol.:RS4,63 FERC.:RS0 13 FADEP:RS0 18 FEMP:RS0.18 Total:R\$5,12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



INSTITUTO AZIMUTH DE TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA FISCAL
CNPJ nº 04.257.133/0001-07
Rua dos Ipês, nº 15, Jardim Renascença
São Luís - MA

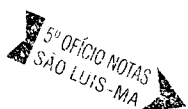


À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021-CPL/PMVG.

DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Eu, **LUCIANA FERNANDES FERREIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº 993528988 SESP/MA e do CPF nº 005.864.153-00, residente e domiciliado na Avenida Colares Moreira, nº 19, Edifício Versatile, Apto 1001, Sul, Jardim Renascença, CEP 65.075-441, São Luís/MA, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa **INSTITUTO AZIMUTH DE TECNOLOGIA E INTELIGENCIA FISCAL LTDA**, CNPJ nº 04.257.133/0001-07, localizada na Rua dos Ipês, nº 15, Jardim Renascença, São Luís - Maranhão, CEP: 65.072-200, declaro possuir toda a infraestrutura necessária ao perfeito cumprimento do objeto da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021-CPL/PMVG, possuindo mão de obra especializada, equipamentos, veículos e tecnologia para a execução dos serviços a serem contratados.

São Luís (MA), 16 de Abril de 2021.



Luciana Fernandes Ferreira
INSTITUTO AZIMUTH DE TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA FISCAL LTDA
Luciana Fernandes Ferreira
Representante Legal
CPF nº 005.864.153-00

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo:
LUCIANA FERNANDES FERREIRA

São Luís, 16/04/2021 14:36:18 26874
Em Testemunho da verdade,
Andressa Camiliv Do Nascimento De Moraes - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: RECFIR156711CWX7DCKEOKKSW849 - Ato: 13.17.2
Emol.:R\$4.63 FERC.:R\$0.13 FADEP.:R\$0.18 FEMP.:R\$0.18 Total:R\$5,12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



CNPJ Nº 34.549.710/0001-97
Rua Anacleto de Carvalho, nº 243 - Cruzeiro
CEP 65.590-000 Barreirinhas - Maranhão



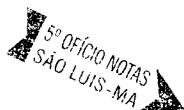
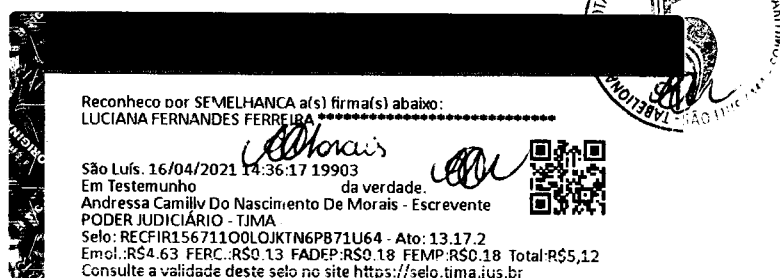
À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021-CPL/PMVG.

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO SE ENCONTRA SUSPENSA OU IMPEDIDA DE LICITAR

O abaixo assinado, na qualidade de responsável legal pela empresa **INSTITUTO AZIMUTH DE TECNOLOGIA E INTELIGENCIA FISCAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.257.133/0001-07, **DECLARA**, para fins de participação na **CONCORRÊNCIA** em epígrafe, sob as penas da lei, que não se encontra suspensa ou impedida de licitar com a Administração Pública, seja no nível Federal, Estadual ou Municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmo esta para todos os efeitos decorrentes da Licitação supra referida.

São Luís (MA), 16 de Abril de 2021.



Luciana Fernandes Ferreira
INSTITUTO AZIMUTH DE TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA FISCAL LTDA
Luciana Fernandes Ferreira
Representante Legal
CPF nº 005.864.153-00

INSTITUTO AZIMUTH DE TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA FISCAL
CNPJ nº 04.257.133/0001-07
Rua dos Ipês, nº 15, Jardim Renascença
São Luís - MA